

Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sônia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Carlos José Guimarães Graça

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Sônia Ferreira Xavier Gregio

Secretário Municipal de Obras:

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Sônia Ferreira Xavier Gregio (interina)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias - Seropédica - RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



PORTARIA Nº. 0302/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 04/18; 05/18; 06/18; 07/18; 08/18; 09/18; 10/18 E 11/18 - SAGA CONSTRUTORA EIRELI-ME E KJK RIO CONSTRUÇÕES E SERV LTDA ME.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente aos Processos Administrativos nº 04/18; 05/18; 06/18; 07/18; 08/18; 09/18; 10/18 E 11/18, cujo objeto é a reforma das Escolas Municipais neste município.

- 1) Rennan Fernando Fumian - Matr. 15978 - Diretor de Aprovação de Projetos;
- 2) Walter Santos Simões Júnior - Matr. 16683 - Diretor de Reparos e Manutenção;
- 3) Monica Luciana Ferreira Macedo Araujo - Matr. 1340 - Fiscal do Conselho dos Recursos FUNDEB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando Portaria 0165/2019 e as disposições em contrato.

Seropédica, 26 de junho de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Errata referente à publicação vinculada na Edição 217 do Boletim Oficial de Seropédica, de 24 de junho de 2019.

- Onde se lê: **SEROPÉDICA, 17 DE JUNHO DE 2019;**
- Leia-se: **SEROPÉDICA, 26 DE JUNHO DE 2019,** conforme republicação a seguir:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 013/2019 - PROCESSO 749/2019

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DESTA MUNICÍPIO.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e com base nos pareceres emanado pela Doutra Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, homologar o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 aberta e julgada dia 13/06/2019, em favor das empresas:

- **A. VICTORIA COMÉRCIO, PROPAGANDA E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 28.421.374/0001-08, com o valor de **R\$ 562.519,00** (Quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos e dezenove reais);

- **E J DA SILVA INFORMÁTICA E BAZAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 18.544.586/001-00, com o valor de **R\$ 406.719,25** (Quatrocentos e seis mil setecentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos);

- **AFKK REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 04.807.639/0001-34, com o valor de **R\$ 691.251,00** (Seiscentos e noventa e um mil e duzentos e cinquenta e um reais);



Av. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ - Cep: 23890-000



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



PORTARIA Nº. 0309/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6137/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 6137/2019, cujo o objeto é aquisição de medicamentos para atender as demandas judiciais

- 1) Diogo Feitosa - Matr. 15.095 - Coord. de Compras e Almoxarifado;
- 2) Priscila Barbosa Montebello Bondim - Matr. 16.105 - Coord. de Farmácia e Manipulação;
- 3) Noeli da Silva Nunes Perrut - Matr. 3.442 - Coord. de Complexo Regulador;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Seropédica, 28 de junho de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

- **LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 09.543.571/0001-47, com o valor de **R\$ 1.555.394,00** (Hum milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e noventa e quatro reais).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Seropédica, 26 de junho de 2019.

OMITIDO EM: 26/06/2019
ORIGINAL ASSINADO

Sônia Oliveira de Souza
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Mat.14805



Av. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ - Cep: 23890-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
Rua Maria Lourenço nº 18
Centro
SEROPEDICA - RJ
CNPJ: 01.604.139/0001-07

Decreto Nº 1387 de 27 de junho, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

0109.00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.888	Projeto Jogos Estudantis		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	23.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$
			23.000,00
			Total da Unidade R\$
			23.000,00
			Valor Total Suplementado R\$
			23.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$ 0,00
III - Anulação de Dotação : R\$ 23.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

0109.00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.889	Projeto Campeonatos Municipais		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios	23.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$
			23.000,00
			Total da Unidade R\$
			23.000,00
			Valor Total Anulado R\$
			23.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho, 2019

[Handwritten signature]

CNPJ - Centro Nacional de Pesquisa em Informática

Página 1 de 1



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0310/2019 de 01 de julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **JOÃO VICTOR CREMONEZ CAMARA PEREIRA**, matrícula 16698 no Cargo Comissionado de **Assessor de Relações Institucionais**, da Procuradoria Geral do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

[Handwritten signature]
ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

